

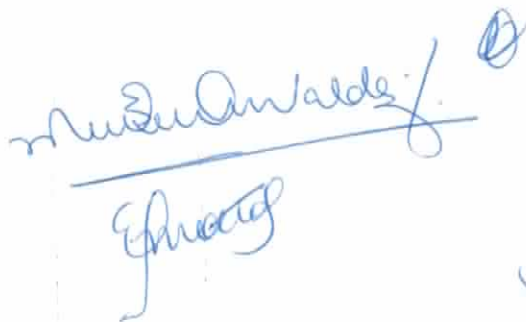
ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 19/01/2017.

Às catorze horas, do dia dezanove de janeiro de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandes Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. Em seguida passou a pauta da reunião. 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e Analise do processo nº 011/2017 através da CI Nº 011/2017, solicitando parecer para proceder reserva orçamentaria e posterior empenho visando atender despesas com serviço de telefonia fixa. Após análise da documentação o conselho curador emitiu parecer Nº 010/2017, por votação unanime das conselheiras presentes a continuidade do processo de reserva orçamentaria e empenho, no valor de R\$ 5.500 00 (cinco mil e quinhentos reais) para atender despesas com serviços de telefonia fixa, no exercício de 2017. 3) Leitura e Analise do processo nº 012/2017 através da CI Nº 012/2017, solicitando parecer de autorização para proceder reserva orçamentaria e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de diárias de servidores, membros da diretoria e conselheiros do Previna. Após análise da documentação o conselho curador emitiu Parecer Nº 011/2017, por votação unanime das conselheiras presentes a continuidade do processo de reserva orçamentaria e empenho, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender despesas com pagamento diárias de

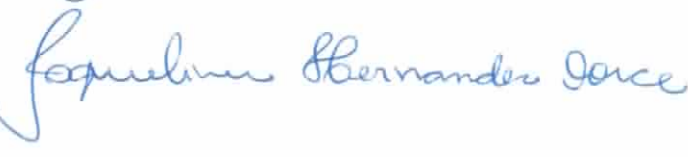
servidores, membros da diretoria e conselheiros do Previna, no exercício de 2017. 4) Leitura e Análise do processo nº 013/2017 através da CI Nº 013/2017, solicitando Parecer de autorização para proceder reserva orçamentaria e posterior empenho visando atender despesas com pagamento a título de Jeton aos membros do Conselho Curador. Após análise da documentação o conselho curador emitiu parecer Nº 012/2017, por votação unanime das conselheiras presentes a continuidade do processo de reserva orçamentaria e empenho, no valor de R\$ 55.500, 00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para atender despesas com pagamento de Jeton, no exercício de 2017. 5) Leitura e Análise do processo nº 014/2017 através da CI Nº 014/2017, solicitando Parecer para autorização para proceder reserva orçamentaria e posterior empenho visando atender despesas com pagamento a título de Jeton aos membros do Conselho Fiscal. Após análise da documentação o conselho curador emitiu parecer Nº 013/2017, por votação unanime das conselheiras presentes a continuidade do processo de reserva orçamentaria e empenho, no valor de R\$ 44.500, 00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para atender despesas com pagamento Jeton ao Conselho Fiscal, no exercício de 2017. 6) Leitura de Análise do processo nº 015/2017 através da CI Nº 015/2017, solicitando Parecer de autorização para proceder reserva orçamentaria e posterior empenho visando atender despesas com pagamento de Jeton para os membros do Comitê de Investimentos. Após análise da documentação o conselho curador emitiu parecer Nº 014/2017, por votação unanime das conselheiras presentes a continuidade do processo de reserva orçamentaria e empenho, no valor de R\$ 53.000, 00 (cinquenta e três mil reais) para atender despesas com pagamento de Jeton para os membros do Comitê de Investimento, no exercício de 2017. 7) Leitura e Análise do processo nº 016/2017,



através da CI Nº 016/2017, solicitando Resolução para fixar o valor anual da taxa de administração. Após análise da documentação o conselho curador emitiu Resolução Nº 046/2017, fixando o valor da taxa de administração para todo o exercício financeiro de 2017 em R\$ 672.696,82 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), considerando que o total da base de cálculo de contribuição dos servidores segurados no exercício de 2016 somou o valor de R\$33.634.840,86 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), conforme declarações emitidas pelo Setor de Recursos Humanos do Ente Municipal. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.


Luiz Antonio de F. Gomes


Ruben Barba


Joaquim Hernandez Dorce